

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.02

Folha
nº

1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Unidade Requirante*:	DSQV		
Responsável pela demanda*:	GEORGES BASILE CHRISTOPOULOS		
Cargo*:	DIRETOR DO DSQV	Matrícula*:	19406
E-mail*:	setormedico@tjal.jus.br	Ramal/Cel*:	40093253

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)*

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

1. Justifica-se a necessidade da contratação, em virtude dos Desfibriladores Externos Automáticos deste Departamento de Saúde e Qualidade de Vida encontrarem-se em desgaste devido ao tempo e as peças não estarem sendo encontradas com facilidade no mercado. E por se tratar de um equipamento básico na prevenção dos agravos à saúde, como por exemplo na parada cardiorespiratória onde a cada minuto transcorrido do início do evento arrítmo súbito sem desfibrilação, as chances de sobrevivência diminuem e a aquisição desses novos Desfibriladores Externos Automáticos é essencial para facilitar e ajudar nestas urgências beneficiando a todos os servidores e magistrados, como também todos os que procuram o Poder Judiciário. Ao todo serão 4 (quatro) novos Desfibriladores Externos Automáticos, sendo: 01 (um) para o consultório médico do DSQV da sede do Tribunal de Justiça, 01 (um) para a sala anexa ao Pleno do Tribunal de Justiça, 01 (um) para o Posto Médico do Fórum da Capital e 01 (um) que ficará para os eventos externos promovidos pelo Tribunal de Justiça que o DSQV participa.

1.1. Os atendimentos médicos nos casos de urgências, pois com a ajuda dos desfibriladores as chances de sobrevivência aumentam.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

1.2- Com a aquisição desses novos Desfibriladores Externos Automáticos

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda?*

NÃO.



Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

2- Aquisição de 04 (quatro) novos Desfibriladores Externos Automáticos , sendo 01 (um) para o consultório médico da sede do Tribunal de Justiça, 01 (um) para a sala anexa ao Pleno do Tribunal de Justiça, 01 (um) para o Posto Médico do Forum da Capital e 01 (um) para os eventos externos promovidos pelo Tribunal de Justiça que o DSQV participa.

Sugere-se que a aquisição seja por dispensa de licitação em função do valor.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)*

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)*

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* NÃO. ☐

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? SIM, conforme justificativa e indicação de responsáveis abaixo: ☐

A manutenção será necessária quando acabar a garantia.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? NÃO, conforme justificativa abaixo:

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo: ☐

Sim, pois os os desfibriladores externos automáticos existentes do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida encontram-se desgastados devido ao tempo e as suas peças estão difíceis de serem encontradas no mercado.

OBSERVAÇÕES

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

Matrícula

Fiscal Técnico: GEORGES BASILE CHRISTOPOULOS

19406

Fiscal Téc. Substituto: ADELSON DE MIRANDA FILHO

93188

Sugestão de Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

Assinatura do Requisitante